

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	13

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2017/DCPM. PRESIDENTE MÉDICI, 02 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF.^a D.ra FERNANDA BAY HURTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, inciso VII, do Regimento Geral, e com base nas suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, formarem Comissão para realizar estudo sobre os danos causados nas estruturas físicas deste *Campus* pelas árvores existentes (*Ficus sp.*), emissão de relatório com a solução mais viável para o caso e também elaboração de um plano de arborização:

- Prof.^a D.ra Jucilene Cavali
- Prof. Dr. Igor David da Costa
- Coordenadora de Serviços Gerais Aline Cristina Helfenstein
- Técnico em Agropecuária Cristiano Feitosa Ribeiro
- Técnico em Laboratório/Piscicultura Jairo Ildefonso Guimarães Piñeyro

Art. 2º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017/DACC/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MARÇO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016, e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Esp. Pablo Nunes Vargas – doravante Prof. Pablo – como responsável pelo gerenciamento dos trabalhos e procedimentos a serem tomados em relação à publicação de Edital e execução de suas disposições referentes a processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para este Departamento.

Art. 2º Deverá, se necessário por via escrita, o Prof. Pablo reportar a esta Chefia de Departamento todos os aspectos significativos relacionados aos trabalhos a serem realizados no que diz respeito ao objeto desta Ordem de Serviço, bem como a necessidade de mais pessoas para a realização dos trabalhos, caso esta necessidade se forme.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2017/DECED. ARIQUEMES, 03 DE MARÇO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, Prof. M.e Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 097/2016/GR/UNIR, de 29/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulada "O processo de avaliação do aluno surdo no contexto da escola pública regular", da acadêmica VALQUÍRIA DOS SANTOS SOSSAI, matrícula nº 201221459, que ocorrerá em 07/03/2017, às 17 horas, na sala 3 do Bloco F, no *Campus* de Ariquemes:

Prof. Dr. Idone Bringhenti – Representante da Orientadora

Dr. Roberto Marchiori - Membro

Esp. Elihebert Saraiva - Membro

Prof. M.e Hugo Athanasios Fotopoulos – Suplente

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA 005/DIR/CAC. CACOAL, 02 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Prof.^a D.ra Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: O ofício nº 01/COMTUR/2017, de 06/02/2017, do Conselho Municipal de Turismo de Cacoal – COMTUR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Joareis Fernandes de Azevedo (titular), SIAPE nº 1796143, e Alzira Márcia Casagrande Magalhães (suplente), SIAPE nº 2128281, para representar o *campus* junto ao Conselho Municipal de Turismo de Cacoal – COMTUR, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA 008/NCET. PORTO VELHO, 03 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 014/PPGG/UNIR/2017, de 02 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor JOSUÉ DA COSTA SILVA (Membro do Colegiado) para compor, conforme Portaria 003/NCET, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo referente ao EDITAL 001/PPGG/NCET/UNIR-2017 - PROCESSO SELETIVO PARA 2017/1º Semestre, para ingresso de acadêmicos no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia em 2017/1.

PORTARIA Nº 041/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 06 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o memorando 099/2017-Cepesco, de 06/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados com vistas à composição de Comissão para execução do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Saúde da Família, realizado em rede, com atividades previstas entre dezembro de 2016 e março de 2017:

- Dra. ANA LÚCIA ESCOBAR, Siape 0396635 – Presidente;
- Dr. EDSON DOS SANTOS FARIAS, Siape 1353029 – Membro;
- Dra. JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, Siape 494861 – Membro;
- Dr. JOSÉ ODAIR FERRARI, Siape 0446608 – Membro;
- Dra. KÁTIA FERNANDA ALVES MOREIRA, Siape 0396825 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 129/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 001/2017/NUSAU/UNIR, de 02/02/2017,

fl. 111,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002502/2016-29; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica, que tem por objeto a realização do Curso de Especialização em Enfermagem Obstetrícia – REDE

CEGONHA no Estado de Rondônia, em parceria com o Departamento de Enfermagem da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR,

Acordo de Cooperação Técnica entre UNIR e Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais			
Nome	CPF	SIAPE	Gestor
Valeria Moreira da Silva	676.719.812-20	2283326	Titular
Jackeline Felix da Silva	025.195.721-75	2246434	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Documento do docente Valdir Aparecido de Souza, de 02/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor docente VALDIR APARECIDO DE SOUZA, SIAPE 1054980, do Cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-3).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 02/NCH/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Libras, Memorando n.º 10/2017/Libras, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Libras, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Mestra Ariana Boaventura Pereira, presidente;
- Professor Especialista Amauri Moret da Silva, membro;
- Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, membro; e
- Professora Mestra Geralda Íris de Oliveira, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 167/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Documento do docente Valdir Aparecido de Souza, de 02/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ALINE WREGGE VASCONCELOS, SIAPE nº 1642288, para a função de Pró-Reitora Interina da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-3).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 002/2017/DCPM, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF.^a D.ra FERNANDA BAY HURTADO, no uso das atribuições legais previstas que lhe são conferidas segundo as Portarias nº 860/2016/GR/UNIR, de 08 de setembro de 2016, e 941/2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016, considerando as atividades laborais deste *Campus*, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem o veículo oficial Chevrolet S-10 LTZ, Placa OHL 2798, de acordo com as categorias das suas Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH:

Coord. de Serviços Gerais Aline Cristina Helfenstein;

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas;

Téc. em Agropecuária Cristiano Feitosa Ribeiro;

Prof.^a D.ra Fernanda Bay Hurtado;

Prof.^a D.ra Jucilene Cavali;

Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto;

Prof.^a D.ra Rute Bianchini Pontuschka;

Téc. em Agropecuária Thiago Torres Soares;

Prof. Dr. Yuri Vinícius de Andrade Lopes.

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é de 01 (um) ano, após sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 141/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 03 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII,

considerando o teor do Despacho nº 461/2016/NUSAU/UNIR, de 23/12/2016;

considerando o Despacho nº 700/2017/DRH/UNIR, de 23/02/2017;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.004517/2016-21, fl. 01 a 36, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1088687, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, no Departamento de Saúde Coletiva – *Campus* de Porto Velho, para o Departamento de Ciências da Educação – *Campus* de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 142/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 03 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII,

considerando o teor do Despacho nº 461/2016/NUSAU/UNIR, de 23/12/2016;

considerando o Despacho nº 700/2017/DRH/UNIR, de 23/02/2017;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.004517/2016-21, fl. 01 a 36,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora JULIANA DA SILVA NOBREGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2151339, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, no Departamento de Ciências da Educação – *Campus* de Ariquemes, para o Departamento de Psicologia – *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 164/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 030/2017/GR/UNIR, de 03/3/2017, RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, Contadora, SIAPE nº 396426, pelo espírito de equipe, responsabilidade, comprometimento, empenho e dedicação que demonstrou à frente das atividades da Pró-Reitoria de Administração, tornando-se merecedora de respeito e admiração, razão pela qual consigno os melhores elogios à referida servidora.

Art. 2º Determinar que seja registrado o elogio nos assentos funcionais desta servidora.

PORTARIA Nº 165/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004629/2016-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora CONCEICAO SILVA MIGUEL, SIAPE nº 1163288, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretária de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA)-*Campus* de Vilhena, código de vaga 307663, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004631/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora DELMIRA MARIA PERIN CORREIA, SIAPE nº 396952, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACC) - *Campus* de Vilhena, código de vaga 307696, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 131/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 1º DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no Processo 23118.000265/2017-42, fls. 01 a 10; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0674/2017/DRH/UNIR, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, Matrícula SIAPE nº 2081297, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, pela Universidade Federal do Paraná, com efeito acadêmico a partir de 11.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 132/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 1º DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no Processo 23118.004472/2016-95, fls. 01 a 128; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0390/2017/DRH/UNIR, de 23/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ALEXANDRE FALCÃO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2145661, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, referente ao interstício de 07.08.2014 a 06.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2016 e financeiro a partir de 30.11.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 133/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 1º DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no Processo 23118.004611/2016-81, fls. 01 a 87v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0673/2017/DRH/UNIR, de 21/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente SIMONE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ULIAN, matrícula SIAPE nº 1819424, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível

2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 07.10.2014 a 06.10.2016, com efeito acadêmico a partir de 07.10.2016 e financeiro a partir de 11.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 134/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 1º DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.004596/2016-71, fls. 01 a 89v;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0616/2017/DRH/UNIR, de 21/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente GERALDO DA SILVA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 2282526, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 29.07.2010 a 28.07.2012, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2012 e financeiro a partir de 13.12.2016.

Art. 2º De acordo com o Art. 4º da Lei 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no Nível 1 da Classe C – Professor ADJUNTO, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 01 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.004344/2014-80, fls. 01 a 58;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 294/2017/DRH/UNIR, de 27/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I para o Nível II, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.09.2009 a 09.09.2011, com efeito acadêmico a partir de 10.09.2011, e financeiro a partir de 14/11/2014.

Art. 2º Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, reposicionar a docente a partir de 01/03/2013, na classe B, Nível 1, denominada Assistente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 136/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 1º DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no Processo 23118.004344/2014-80, fls. 01 a 58; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 294/2017/DRH/UNIR, de 27/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para o Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.09.2011 a 09.09.2013, com efeito acadêmico a partir de 10/09/2013. e financeiro a partir de 14.11.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 137/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 1º DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.001023/2016-95, fls. 15 a 23; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “Metodologia e Didática do Ensino Superior” à servidora PATRICIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA, SIAPE Nº 2161147, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 27/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 138/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 1º DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000373/2017-15, fls. 01 a 19;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CARLOS ROBERTO PERCINOTTO, SIAPE Nº 2246448, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101, para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 10/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Introdução a Libras	60	ENAP
SEI! USAR	20	ENAP
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP

Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Básico de Logística de Suprimento	40	UNIR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 139/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 1º DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000372/2017-71, fls. 01 a 19;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANAEL FRANCIS SALGUEIRO SILVA, SIAPE Nº 2246033, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 17/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ilustração e Design Gráfico para Web	25	Fundação Bradesco
Introdução à Informática	20	Fundação Bradesco
Web Design	35	Fundação Bradesco
MS Word 2007	21	Fundação Bradesco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 140/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 1º DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000374/2017-60, fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MANOEL ALIPIO BORGES DA COSTA, SIAPE Nº 2246038, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101, para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 10/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Formação de Pregoeiros	20	ENAP
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
MS Excel 2007	31	Fundação Bradesco
MS Access 2007	37	Fundação Bradesco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 143/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 03 DE MARÇO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05,
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta na Portaria MEC nº 009/06;
considerando o que consta no Processo nº 23118.000689/2016-26, fls. 01 a 377
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria descrita nos quadros abaixo, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08.

Onde se lê:

Portaria	SIAPE	NOME	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO	
			INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA
462/2008/PRAGEP/UNIR	0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	13/03/2008	12/09/2009	B-111	B-112

Leia-se

Portaria	SIAPE	NOME	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO	
			INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA
462/2008/PRAGEP/UNIR	0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	13/03/2008	04/11/2009	B-111	B-112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 03 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05,
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta na Portaria MEC nº 009/06;
considerando o que consta no Processo nº 23118.000689/2016-26, fls. 01 a 377
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria descrita nos quadros abaixo, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08.

Onde se lê:

Portaria	SIAPE	NOME	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO	
			INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA
404/2011/PRAGEP/UNIR	0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	12/09/2009	13/03/2011	B-212	B-213

Leia-se

Portaria	SIAPE	NOME	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO	
			INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA
404/2011/PRAGEP/UNIR	0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	05/11/2009	21/10/2011	B-212	B-213

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 03 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05,

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000689/2016-26, fls. 01 a 377

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria descrita nos quadros abaixo, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08.

Onde se lê:

Portaria	SIAPE	NOME	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO	
			INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA
451/2012/PRAD/UNIR	0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	11/03/2011	10/09/2012	B-213	B-214

Leia-se

Portaria	SIAPE	NOME	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO	
			INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA
451/2012/PRAD/UNIR	0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	22/10/2011	09/10/2013	B-213	B-214

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 03 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05,

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000689/2016-26, fls. 01 a 377

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria descrita nos quadros abaixo, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08.

Onde se lê:

Portaria	SIAPE	NOME	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO	
			INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA
333/2014/PRAD/UNIR	0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	11/09/2012	11/03/2014	B-214	B-215

Leia-se

Portaria	SIAPE	NOME	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO	
			INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA
333/2014/PRAD/UNIR	0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	10/10/2013	14/04/2015	B-214	B-215

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.